



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111, Centro – CEP 18683-212 – Lençóis Paulista / São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62

Inscr. Est.: 416.107.443.116

site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel.: (14) 3269-7700

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 16/2025 – PROCESSO Nº 32/2025

Objeto: *Aquisição de 2 (dois) sopradores de ar radial.*

Conforme autorização prévia datada de 28/10/2025 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **PRO INT REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.260.411/0001-54, pelo valor global de **R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo n.º 220, de 10 de Abril de 2023.

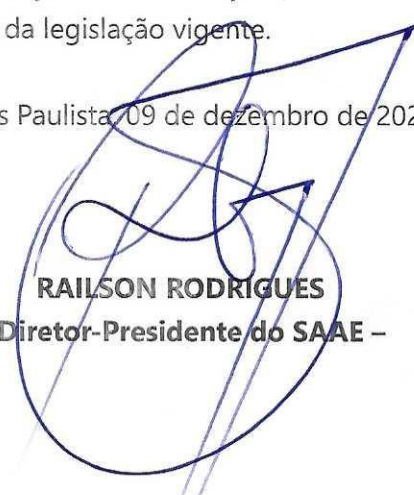
Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A aquisição deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício:

21.04.00	Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
17.512.5007.2451	Manutenção dos Serviços da ETE
4.4.90.52.92	Equipamentos e Material Permanente

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 09 de dezembro de 2025.


RAILSON RODRIGUES
– Diretor-Presidente do SAAE –